VOTO DE CONDENAÇÃO N.º …. / XIII / 3.ª

PELAS LIMITAÇÕES À LIBERDADE POLÍTICA E VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NA GUINÉ EQUATORIAL

Foi noticiado esta semana que a justiça da Guiné Equatorial formalizou acusações contra 135 militantes da oposição ao regime de Teodoro Obiang. Sem que a acusação tenha sido divulgada e sem data conhecida para o julgamento, os opositores permanecerão detidos na prisão de Evinayong, no centro-sul do país, por tempo indeterminado. Os detidos são membros do partido Cidadãos para a Inovação, presos sem motivo, após terem sido detidos em Malabo e em Bata, durante os protestos que ocorreram depois das eleições gerais de 12 de novembro.

Teodoro Obiang está no poder desde 1979. Esta longevidade do seu consulado é a imagem da sua elite e dos interesses económicos que lhe têm garantido vezes demais cobertura internacional: a acumulação de riqueza da família Obiang contrasta com a miséria da generalidade da população, num país em que a esperança média de vida à nascença não ultrapassa os 60 anos. A Guiné Equatorial tem o 63º PIB per capita mais elevado no mundo, mas organizações como a Human Rights Watch referem que "tem de longe a maior diferença de todos os países entre o seu produto per capita e o seu nível de desenvolvimento humano".

A Guiné Equatorial aderiu à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em 2014, com o aval do Governo português. Os princípios orientadores da CPLP estão inscritos nos Estatutos da organização, nomeadamente o compromisso com "o primado da paz, da democracia, do estado de direito, dos direitos humanos e da justiça social". A

prossecução destes objetivos não é compatível com graves violações dos direitos humanos, denunciadas ou confirmadas por organizações internacionais, das quais as prisões políticas ou as execuções sumárias sem direito a apelação são apenas alguns exemplos.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena a detenção de pessoas na Guiné Equatorial por razões de simples discordância política e a todas as limitações impostas à liberdade política naquele Estado-membro da CPLP.

Assembleia da República, 25 de janeiro de 2018

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,